



Celeiro Catarinense

DECRETO Nº 6.811/13 DE 19/09/2013

REGULAMENTA LEI Nº 3.927/13 - AUTORIZA A INCLUSÃO NO PPA E NA LDO NOS ANEXOS QUE ESPECIFICA, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.749/12 de 22/05/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.454 de 22/10/09, a seguinte ação:

ANEXO II

Programa: 33 – Manutenção do Fundo de Saúde

Tipo de Ação: Atividade

Código da Ação: 2

Ação: 2.080

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Recursos: 160 – Outros 160 – Outros Recursos Fundo Nacional de Saúde – Excesso

Arrecadação Recursos do PMAQ.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei nº 3.749 de 22/05/2012, a seguinte ação:

ANEXO II

Programa: 33 – Manutenção do Fundo de Saúde

Tipo de Ação: Atividade

Código da Ação: 2

Ação: 2.080

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Recursos: 160 – Outros 160 – Outros Recursos Fundo Nacional de Saúde – Excesso

Arrecadação Recursos do PMAQ.



Celeiro Catarinense

Recursos: 160 – Outros 160 – Outros Recursos Fundo Nacional de Saúde – Excesso Arrecadação Recursos do PMAQ

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2013, no valor de R\$ 750.600,00 (setecentos e cinquenta mil e seiscentos reais), a ser aplicado nas seguintes classificações orçamentárias.

ÓRGÃO: 19 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE: 02 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

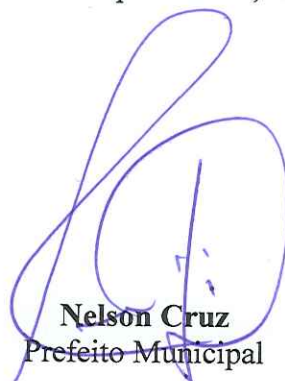
PROJETO ATIVIDADE: 2.087 – Programa Nacional de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ

Elemento de Despesa 42 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.0 Aplicações Diretas.....	R\$ 175.000,00
Elemento de Despesa 45 - 3.1.90.00.00.00.00.00.0.3.0071.0 Aplicações Diretas.....	R\$ 375.600,00
Elemento de Despesa 43 - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.0 Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Elemento de Despesa 44 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0071.0 Aplicações Diretas.....	R\$ 150.000,00

Art. 4º. Para a cobertura do crédito adicional especial previsto no artigo 1º, serão utilizados os recursos originários do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, no montante de R\$ 375.600,00 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais), e o excesso de arrecadação de recursos oriundos do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica, no montante de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 19 de setembro de 2013.


Nelson Cruz
Prefeito Municipal